

DECRETO 1.357, de 12 de janeiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS
PELO PADECIMENTO DA SENHORA **NONETE
MENDES DE SOUSA.**

O Prefeito **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o padecimento de NONETE MENDES DE SOUZA, de 77 anos, nascida em 15/09/1944, viúva do saudoso JOSÉ DE SOUSA, mãe do Nosso Vice-Prefeito JOSE RICÁSCIO MENDES DE SOUSA, do Nosso Secretário Municipal, JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA, do Nosso Vereador, RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA, ocorrido neste dia 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o exemplo de mulher, de mãe, de avó, de sogra, de religiosa, da DONA NONETE DE ZÉ DE SOUSA, como era carinhosamente conhecida;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Jaguaribe, pelo período de três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. NONETE MENDES DE SOUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Intendência, 12 de janeiro de 2022.


ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal